



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000057/2021
Processo: 8926-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos, que "Institui o Projeto Pintando o Futuro e da Outras Providencias."

Dessa forma, conforme determinação Regimental, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", aportou para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira o PL 51/2021 que objetiva autorizar o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e a Casa de Albergado José de Alencar Rogedo (Cajar), para a utilização da mão de obra de sentenciados recolhidos em estabelecimento de regime prisional semiaberto, com a finalidade de executar serviços de pintura externa e interna, bem como pequenos reparos de natureza hidráulica e elétrica nas escolas públicas da rede municipais.

Nesse sentido, após análise da proposição, parabenizamos o Ilustre vereador pela iniciativa e liberamos o PL 57/2021 para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos